



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



LEI Nº 019/2024

DE 30 DE ABRIL DE 2024

**“DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DA
RUA LUIZ AMÉRICO DE FREITAS – CDHU
“E”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA,
Prefeito do Município de Planalto, USANDO
das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município de Planalto (LOM);

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Planalto APROVOU e eu SANCIONO e
PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Planalto, por intermédio
do Chefe do Poder Executivo Municipal, a efetuar o
**PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA DA RUA LUIZ AMÉRICO DE
FREITAS – CDHU “E”, da seguinte área:**

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Área a Expropriar – (M.19.932)

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Área : 1.547,86 m² ou 0,154786 ha

Perímetro (m): 272,86 m

Um imóvel rural com área superficial de 1.547,86 m² (Um mil e quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados) ou 0,154786 ha; situada no Geral da Fazenda São Jerônimo, com frente para a Rua 07 do Loteamento Conjunto Habitacional Planalto E, lado ímpar desta, distante 213,22 m da esquina mais próxima da Rua José do Patrocínio, pertencente ao distrito e município de Planalto e comarca de Buritama, objeto da Matrícula nº 19.932 do ORI da Comarca de Buritama - SP, contendo como benfeitorias; somente pastagens e cercas de arame em parte da divisa, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco PL-01; cravado na divisa da faixa de domínio da Rua 07 do **CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO "E"** - Anteriormente Vicente Somilio (R.08 da M.17.954); deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Chácara Marangoni, de propriedade de **UÉLITON MUCCI MARANGONI E UÉRICA MUCCI MARANGONI (M.19.932)**, com o seguinte raio e distância em curva a esquerda: R=9,00 m e 12,70 m até o marco PL-02; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Chácara Marangoni, de propriedade de **UÉLITON MUCCI MARANGONI E UÉRICA MUCCI MARANGONI (M.19.932)**, com o seguinte azimute e distância: 116°32'50" e 103,37 m até o marco

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



PL-03; deste, segue confrontando com a Rasgão do Esgoto da Lagoa, de propriedade de **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, com o seguinte azimuth e distância: 222°20'05" e 14,55 m até o marco PL-04; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Chácara Marangoni, de propriedade de **UÉLITON MUCCI MARANGONI E UÉRICA MUCCI MARANGONI** (M.19.932), com o seguinte azimuth e distância: 296°32'50" e 94,25 m até o marco PL-05; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Chácara Marangoni, de propriedade de **UÉLITON MUCCI MARANGONI E UÉRICA MUCCI MARANGONI** (M.19.932), com o seguinte raio e distância em curva a esquerda: R=9,00 m e 15,58 m até o marco PL-06; da faixa de domínio da Rua 07 do **CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO "E"** - Anteriormente Vicente Somilio (R.08 da M.17.954), com o seguinte azimuth e distância: 17°22'57" e 32,41 m até o marco PL-01; ponto inicial da descrição deste perímetro, à área da servidão administrativa de passagem está abrangida pela área desapropriada.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo,
Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 30 de abril de 2024.


OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93,
de 31 de agosto de 1993.


ALEXANDRE ORTUNHO
OAB/SP 332934


ROSÂNGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br